



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.257/83

Em 30 de Dezembro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias,  
relativas ao período de 06 de Fevereiro de 1.982 à 05 de Feve-  
reiro de 1.983, à seguinte funcionária, no período abaixo:

DORACI PATRÍCIO MARQUES

De 17 de Janeiro à 31 de Janeiro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de Dezembro de 1.983

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-  
to de Administração em 30 de Dezembro de 1.983.

  
JOSE ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração